

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é orientar as práticas de gestão de sustentabilidade do Grupo **3corações** e as responsabilidades das partes envolvidas na condução das atividades.

2. APLICAÇÃO

Este documento aplica-se a:

- Todos os colaboradores do Grupo **3corações**
- Todos os prestadores de serviços, parceiros comerciais e quaisquer outros terceiros que atuem em nome do grupo **3corações** ou estabeleça com ele qualquer relação comercial e contratual.

3. GESTORES RESPONSÁVEIS

Presidente;
Diretor de Finanças;
Gerente Executiva de Controladoria;
Gerente de Responsabilidade Social;
Gerente de Compliance;
Coordenadora Ambiental.

4. GLOSSÁRIO

Carta de Conduta - É a manifestação da nossa essência, que nos mostra de que forma devemos agir com todos aqueles que se relacionam conosco, garantindo que as nossas decisões serão sempre tomadas olhando, ao mesmo tempo, para o crescimento do nosso negócio, a justiça social e a proteção ambiental.

Expectativas de Alto Nível (EANS) - São metas das Métricas vinculadas ao Ciclo da Prosperidade e que refletem os grandes objetivos do Grupo **3corações** para o próximo ano.

Greenwashing - Prática enganosa de promover uma imagem ambientalmente responsável de uma empresa, produto ou serviço, quando na realidade suas ações ou impactos ambientais são prejudiciais ou não condizem com as alegações. Essa prática pode envolver o uso de termos vagos ou enganosos, informações falsas ou incompletas, ou a ênfase em iniciativas ambientais superficiais para desviar a atenção de práticas insustentáveis.

Matriz de Materialidade e Temas Materiais - A Matriz de Materialidade é uma ferramenta estratégica que permite às empresas identificar e priorizar os temas mais relevantes para seus negócios e stakeholders. Estes temas, chamados de temas materiais, são questões ambientais, sociais e de governança (ESG) que podem impactar significativamente o desempenho e a sustentabilidade da organização. A matriz cruza a importância de cada tema para os stakeholders com a relevância para o negócio, auxiliando na definição de prioridades e na comunicação transparente com as partes interessadas, como mostra no documento (REL.DC0047).

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Conjunto de 17 metas globais estabelecidas pelas Nações Unidas em 2015, com o objetivo de erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas tenham paz e prosperidade até 2030. Os ODS abordam desafios interligados como mudança climática, desigualdade social, consumo responsável, entre outros, e exigem ações conjuntas de governos, empresas, sociedade civil e indivíduos.

Pacto Global - Iniciativa da ONU, tem como objetivo engajar a comunidade empresarial mundial para a adoção de valores fundamentais e internacionalmente aceitos, através de 10 Princípios derivados de Direitos Humanos da Declaração da Organização Internacional do Trabalho – OIT, sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, organizados nos segmentos: Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção.

Planejamento Estratégico - Planejamento executado pela Diretoria em parceria com áreas chave que visa prospectar os objetivos da empresa em um determinado período e planejar as ações necessárias para atingi-los.

Plano Operacional (OP 1 e 2) - Processo único, que centraliza os processos atuais de Ciclo Orçamentário, Desdobramento de Indicadores, Métricas e Ciclo de Planejamento de Projetos.

Princípios de Liderança - São declarações que traduzem como os colaboradores devem trabalhar e guiam-nos nas tomadas de decisões com mais alinhamento, agilidade e autonomia, para construirmos uma empresa próspera, que gere valor para o consumidor.

Stakeholders – São pessoas ou organizações que compõem o grupo de partes interessadas nas ações de uma empresa, podendo ser impactadas por elas, ou mesmo gerar impacto para o negócio.

GRI (Global Reporting Initiative) - Organização internacional sem fins lucrativos e referência no desenvolvimento de padrões e normas de relatos sustentáveis que auxiliam empresas, governos e instituições a comunicar o impacto de suas operações sob o meio ambiente e sociedade.

5. DESCRIÇÃO

5.1. Introdução

5.1.1. O propósito do grupo **3corações** é gerar valor perene por meio de um modelo de negócio inovador, ético, transparente e comprometido com a responsabilidade socioambiental e seus impactos em toda cadeia de relacionamento, seja com nossos profissionais, parceiros, clientes e sociedade. Neste sentido, este documento consiste no conjunto de diretrizes a serem observadas na condução das atividades e dos processos da companhia, e no atendimento dos requisitos legais inerentes ao negócio, reafirmando o compromisso do Grupo com os princípios ambientais, sociais e de governança.

5.1.2. Os **Princípios de Liderança** buscam materializar as diretrizes culturais essenciais da **3corações** que norteiam o jeito de pensar e agir, tendo o consumidor no centro de todas as ações. Para isso, destacamos o Princípio de Liderança 9 - Construa uma empresa sustentável, onde destacamos o trabalho com foco nas melhores práticas para minimizar os efeitos da nossa operação no meio ambiente, causar impacto social positivo e aprimorar a nossa governança.

5.1.3. As empresas costumam formalizar seus valores e princípios em um documento chamado Código de Ética. Na **3corações**, preferimos chamá-lo de **Carta de Conduta**, pois acreditamos que a ética está na nossa essência, no coração das pessoas e da empresa. Nossa Carta de Conduta é nossa base de sustentação como empresa socialmente responsável. Ao assiná-la, a alta gestão do Grupo **3corações** se comprometeu com sua disseminação e cumprimento.

5.1.4. Como parte da construção de uma estratégia eficiente e direcionada, as diretrizes deste documento estão alçadas na **Matriz de Materialidade**(REL.DC0047). Onde tópicos ambientais, sociais e de governança foram colocados para consulta de stakeholders internos e externos para definir os temas centrais e prioritários que passam a ser o fio condutor das práticas de sustentabilidade, mensuração de impacto e definição de metas da companhia.

5.1.5. Em linhas gerais, o documento visa:

5.1.5.1. Definir as diretrizes de Sustentabilidade, levando em consideração os demais normativos internos específicos do Grupo;

5.1.5.2. Ratificar o compromisso com a busca pelo desenvolvimento sustentável, bem como de prevenir, mitigar e remediar eventuais impactos negativos socioambientais em decorrência de suas atividades;

5.1.5.3. Formalizar as atribuições dos responsáveis pela Sustentabilidade e demais áreas relacionadas;

5.1.5.4. Promover inovações, revisões e adequações nos negócios com base nos conceitos de sustentabilidade.

5.2. Compromissos Firmados

5.2.1. O Grupo **3corações**, empenhado na construção de um país e um mundo melhores, alinha suas ações e seus objetivos de negócio com compromissos globais com atuação local.

5.2.2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Desde 2003 nos comprometemos com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM e em 2015 seguimos comprometidos com o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Ao todo, são 17 objetivos para transformar o mundo. Tendo em vista o guia de integração dos ODS na estratégia empresarial, a companhia segue os 05 passos para entender, definir, metrificar, integrar e comunicar essas agendas aos objetivos do negócio, para tanto, estabeleceu 15 ODS como prioritários, conforme destacado abaixo:

ODS	Descrição ODS	Prioritário para 3corações
Objetivo 1	Erradicação da pobreza.	Não
Objetivo 2	Fome zero e agricultura sustentável.	Sim
Objetivo 3	Saúde e bem-estar.	Sim
Objetivo 4	Educação de qualidade.	Sim
Objetivo 5	Igualdade de gênero.	Sim
Objetivo 6	Água potável e saneamento.	Sim
Objetivo 7	Energia limpa e acessível.	Sim
Objetivo 8	Trabalho decente e crescimento econômico.	Sim
Objetivo 9	Indústria, inovação e infraestrutura.	Sim
Objetivo 10	Redução das desigualdades.	Sim
Objetivo 11	Cidades e comunidades sustentáveis.	Sim
Objetivo 12	Consumo e produção responsáveis.	Sim
Objetivo 13	Ação contra a mudança global do clima.	Sim
Objetivo 14	Vida na água.	Não
Objetivo 15	Vida terrestre.	Não
Objetivo 16	Paz, justiça e instituições eficazes	Sim
Objetivo 17	Parcerias e meios de implementação.	Sim

5.2.3. Pacto Global da ONU: O Grupo **3corações** é signatário do Pacto Global desde 2014, sendo cadastrado com o código de identificação 42101. Como signatário, compromete-se a implementar os princípios do Pacto em suas operações e observar o seu devido cumprimento. Anualmente, a **3corações** emite a Comunicação de Progresso - COP para o Pacto Global. Os dez princípios do Pacto Global são:

Direitos Humanos	1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
	2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.
Trabalho	3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
	4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
	5. A abolição efetiva do trabalho infantil.
	6. Eliminar a discriminação no emprego.
Meio Ambiente	7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
	8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.

**Contra a
Corrupção**

9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.

10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

5.3. Governança

5.3.1. A Comissão ESG é composta pela Diretoria Executiva e tem o objetivo de realizar a Governança de Sustentabilidade necessária. A Comissão ESG tem sob sua responsabilidade:

5.3.1.1. Acompanhar e participar ativamente na definição das estratégias de sustentabilidade.

5.3.1.2. Cumprir e apoiar o cumprimento da Diretriz de Sustentabilidade

5.3.1.3. Apoiar e patrocinar ações voltadas à Agenda ESG

5.3.1.4. Elaborar propostas e recomendações para evolução da maturidade de sustentabilidade.

5.3.1.5. Validar proposição de metas e recursos para os projetos alinhado a estratégia do negócio

5.3.1.6. Acompanhar as principais atividades, indicadores e resultados

5.3.1.7. Promover e incentivar a participação dos colaboradores.

5.3.2. A Comissão ESG é subdividida em **Núcleos ESG**, que possuem foco nos pilares Ambiental, Social e de Governança e atuam para gerenciar o desenvolvimento dos temas prioritários e coordenar as atividades de mitigação dos riscos ESG, a partir de estratégias direcionadas aos seus integrantes. Cada Núcleo é direcionado pelas Alavancas ESG e seus respectivos temas materiais, com competências destinadas a seus líderes. Abaixo, seguem as atribuições dos Núcleos:

5.3.2.1. Realizar alinhamento entre o planejamento estratégico e as ações, iniciativas e programas relacionados à Agenda ESG da **3corações**.

5.3.2.2. Acompanhar e orientar a evolução dos temas prioritários e o cumprimento das metas estabelecidas.

5.3.2.3. Identificar e monitorar os riscos relacionados à ESG que estão sob sua gestão.

5.3.2.4. Reportar as principais atividades, indicadores e resultados de sustentabilidade e seus impactos ao negócio à Diretoria Executiva.

5.3.3. Cada Núcleo deve realizar reuniões periódicas, no máximo de forma trimestral, tendo como pauta o acompanhamento de indicadores e ações definidos em encontros anteriores. Os principais resultados serão reportados nas reuniões da Comissão ESG e do Conselho.

5.4. Matriz de Materialidade

5.4.1. A matriz é baseada na estratégia de negócio e na percepção dos stakeholders sobre os impactos da empresa. O Grupo **3corações** desenvolveu sua Matriz de Materialidade em três etapas:

5.4.1.1. Benchmarking: Nesta etapa, são identificados os tópicos materiais iniciais por meio de pesquisas de fontes distintas, como padrões de relato e relatórios de empresas do mesmo setor.

5.4.1.2. Stakeholders: Na segunda etapa, é elaborada uma lista inicial dos tópicos mais relevantes para a empresa e sua criticidade é analisada por meio de entrevistas e pesquisas com stakeholders internos e externos. Segue lista, não exaustiva, dos stakeholders consultados durante a pesquisa:

a) Stakeholders Internos: acionistas, diretoria e colaboradores.

b) Stakeholders Externos: clientes, consumidores, fornecedores, instituições financeiras, agentes públicos, associações de classe, sindicatos, comunidade e demais parceiros de negócios.

5.4.1.3. Compilação e Validação: Por fim, os resultados são compilados e validados, definindo critérios de priorização dos tópicos materiais da empresa.

5.4.2. O resultado permite entender a relevância de temas ambientais, sociais e de governança em relação ao impacto da **3corações** ao ambiente, à sociedade e ao modelo de negócios da companhia.

5.4.3. Os temas prioritários identificados estão descritos no documento complementar (REL.DC0047).

5.5. Agenda ESG

5.5.1. Os temas materiais foram agrupados em alavancas para impulsionar as práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) do Grupo **3corações**. As alavancas não são apenas uma questão de cumprimento de requisitos legais ou regulatórios. Elas representam uma oportunidade estratégica para criação de valor a longo prazo e construção de um futuro mais sustentável. A Agenda ESG está atrelada ao Planejamento Estratégico do Grupo **3corações** por meio do Plano Operacional de ESG, alinhado às Expectativas de Alto Nível (EANs), contendo métricas, iniciativas e orçamento.

5.5.2. As alavancas ESG estão descritas no documento complementar (REL.DC0048).

5.6. Comunicação de Sustentabilidade

5.6.1. A comunicação transparente e autêntica sobre as práticas ESG (Ambientais, Sociais e de Governança) é fundamental para construir confiança com os stakeholders e evitar o risco de greenwashing. Para garantir a integridade da nossa comunicação, adotamos as seguintes diretrizes:

5.6.1.1. Transparência e Precisão: As informações divulgadas sobre nossas iniciativas ESG serão precisas, completas e baseadas em dados verificáveis. Evitaremos exageros, generalizações e informações enganosas.

5.6.1.2. Materialidade: A comunicação ESG foca nos temas mais relevantes para nosso negócio e stakeholders, alinhados com nossa estratégia de sustentabilidade.

5.6.1.3. Coerência: As ações e resultados divulgados serão consistentes com nossas práticas reais e metas ESG.

5.6.1.4. Linguagem Clara: Utilizaremos uma linguagem clara e acessível, evitando jargões técnicos, para garantir que a comunicação seja compreendida por todos os públicos.

5.6.1.5. Canais Diversos: Utilizaremos uma variedade de canais de comunicação para alcançar diferentes públicos e garantir a ampla divulgação das nossas iniciativas ESG.

5.6.1.6. Monitoramento e Feedback: Monitoramos o impacto da nossa comunicação ESG e buscaremos feedback dos stakeholders para aprimorar continuamente nossas práticas.

5.6.1.7. Melhoria Contínua: As diretrizes de comunicação ESG serão revisadas e atualizadas periodicamente para refletir as melhores práticas e garantir a conformidade com os padrões e regulamentações relevantes.

5.7. Relatório de Sustentabilidade

5.7.1. O Relatório de Sustentabilidade integra a última etapa da Governança ESG, com o objetivo de comunicar às iniciativas da companhia por meio de uma leitura transparente e ética sob o desenvolvimento dos temas prioritários, a divulgação de resultados e indicadores e o cumprimento das metas estabelecidas como compromisso público a seus stakeholders. Para tanto, o Relatório deverá:

5.7.1.1. Ser inspirado nas diretrizes GRI (Global Reporting Initiative) e o reporte de seus indicadores;

5.7.1.2. Ser publicado de forma anual, incluindo o reporte das ações desenvolvidas no ano anterior ao ano de publicação;

5.7.1.3. Relatar sobre os temas materiais e as ODS prioritárias e os 10 princípios do Pacto Global;

6. REFERÊNCIAS

- a) Carta de Conduta
- b) Procedimento Relacionamento e Comunicação com Partes Interessadas (SGR.PC0016)
- c) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS)
- d) Princípios do Pacto Global
- e) Global Reporting Initiative - GRI
- f) Agenda ESG (REL.DC0048)
- g) Matriz de Materialidade (REL.DC0047)

7. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Emissão	Alteração
00	28/08/2024	Documento criado

8. VIGÊNCIA

Este processo entra em vigor a partir de 28 de Agosto de 2024.